



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Campus Teófilo Otoni

PORTARIA Nº 99 - DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TEÓFILO OTONI/2019

Torna sem efeito a Portaria 78/2019 e designa servidores para constituírem a comissão responsável, no âmbito do IFNMG - Campus Teófilo Otoni, pela avaliação, adequação e demais ações pertinentes aos projetos oriundos da parceria entre a FADETEC e o IFNMG.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TEÓFILO OTONI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º N°402 de 10 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2014, e considerando:

- Ofício nº 022/2018 - FADETEC (0208930),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a comissão responsável, no âmbito do IFNMG - Campus Teófilo Otoni, pela avaliação, adequação e demais ações pertinentes aos projetos a serem executados por meio da parceria firmada entre a Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Tecnológico - FADETEC e o Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG, conforme quadro abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Iuri Cavalcante Medeiros	Administrador	3072868	Presidente
Maíra Queiroz Rezende	Professor EBTT	1128022	Membro
Ivan Carlos Carreiro Almeida	Professor EBTT	1880038	Membro

Art. 2º. Torna sem efeito a Portaria nº 78, de 27 de maio de 2019.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teófilo Otoni-MG, 19 de julho de 2019.

assinado eletronicamente

Pedro da Silva Simões Filho

Diretor-Geral Substituto do IFNMG – Campus Teófilo Otoni



Documento assinado eletronicamente por **Pedro da Silva Simoes Filho, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 22/07/2019, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0379268** e o código CRC **C5C62A5B**.

Referência: Processo nº 23791.000060/2019-87

SEI nº 0379268